



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta-feira, 16 de junho de 2021 - Ano 2021 - Nº 4493

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 234/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Servidor(a) **JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula **31429**, que exerce o cargo comissionado de **Secretário Executivo**, lotado(a) na Finanças e Planejamento.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03.05.2021 revogada as disposições em contrária.

Lucena, 05 de maio de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 235/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Servidor(a) **ALMIR UBALDO DOS SANTOS SEGUNDO**, matrícula **31503**, que exerce o cargo comissionado de **Diretor de Saúde**, lotado(a) na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03.05.2021 revogada as disposições em contrária.

Lucena, 05 de maio de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 236/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Senhor(a) **JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Saúde**, ficando lotado(a) na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03.05.2021 revogada as disposições em contrária.

Lucena, 05 de maio de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 237/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Senhor(a) **ALMIR UBALDO DOS SANTOS SEGUNDO**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Especial**, lotado(a) na Secretaria de Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03.05.2021 revogada as disposições em contrária.

Lucena, 05 de maio de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 246/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). **JOSE LOPES DE ALMEIDA COSTA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão da Defesa Social**, sob o Símbolo CCS-6, ficando lotado na Secretaria Desenvolvimento Social e Cidadania.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 20 de maio de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 247/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Servidor(a) **SONIA OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Saúde Bucal**, sob o Símbolo CCS-14, ficando lotado na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03.05.2021 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 20 de maio de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 248/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr.(a). **LUANDRA KETLI COSME DE ROCHA** que exerce o cargo em comissão de **Assessor Especial**, sob o Símbolo CCS-6, ficando lotado na Secretaria de Administração.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 03.05.2021 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 20 de maio de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 249/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido do servidor, **NAY CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA**, que exerce o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, Nível I, lotado(a) na Secretaria de Mobilidade Urbana de Trânsito.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 01 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 250/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

1. Nomear de acordo com as Leis Municipais Nº. 329/98, Nº. 699/2011, o(a) Sr.(a) **DAVI DIAS CARDOSO**, para exercer o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, Nível I, lotado(a) na Secretaria de Mobilidade Urbana de Trânsito.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 02 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 251/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

1. Nomear de acordo com as Leis Municipais Nº. 329/98, Nº. 699/2011, o(a) Sr.(a) **SAMOEL CLEMENTINO DA SILVA**, para exercer o cargo de **AGENTE DE LIMPEZA**, Código AAA 206, Nível I, ficando lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 27.05.2021 revogada as disposições em contrária.

Lucena, 02 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 252/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido do servidor, **JEYSON BARBOSA DE ARAÚJO SILVA**, matrícula:31334 que exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Código AAA 203, Nível I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 28.05.2021 revogada as disposições em contrária.

Lucena, 02 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 253/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Concurso Público homologado e 09 de maio de 2019;

RESOLVE:

1. Nomear de acordo com as Leis Municipais Nº. 329/98, Nº. 699/2011, o(a) Sr.(a) **JEYSON BARBOSA DE ARAÚJO SILVA**, para exercer o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, Nível I, lotado(a) na Secretaria de Mobilidade Urbana de Trânsito.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 28.05.2021 revogada as disposições em contrária.

Lucena, 02 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 254/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido do servidor, **SAMOEL CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce o cargo de **AGENTE DE LIMPEZA**, Código AAA 206, Nível I, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 02 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 255/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear a servidora **MARIA DAS NEVES CAETANO DOS SANTOS SILVA** matricula: **31062** para exercer o cargo efetivo/comissionado de Coordenadora de Programa Social(Bolsa Família) na educação sob o Símbolo CCS-13, ficando lotada na Secretaria Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.06.2021 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 02 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 256/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Conceder licença para tratar de interesses particulares (Licença sem Vencimentos) ao servidor(a) **ANTONIO PACIFICO DE ALMEIDA NETTO** matricula **30307, PROFESSOR - MAG - CLASS. - B2**, lotado(a) na Secretaria de Educação pelo período de 07 (sete) meses a contar de 01/06/2021 a 28/12/2021, conforme prediz a legislação em vigor.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.06.2021 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 02 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 257/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido do servidor, **LUIZ AUGUSTO FERREIRA MONTEIRO**, matricula: 31343 que exerce o cargo de **INSTRUTOR DE INFORMATICA**, lotado(a) na Secretaria de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 08 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 258/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Senhor(a) **JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, que exerce o cargo comissionado de Diretor de Saúde, na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 09 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 259/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr.(a). **ANTONIA ELIAS DA SILVA FALCÃO** que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial, sob o Símbolo CCS-6, lotada na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 09 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 260/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). **JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, sob o Símbolo CCS-6, lotada na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 261/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). **ANTONIA ELIAS DA SILVA FALCÃO** para exercer o cargo em comissão de Diretor(a) de Departamento, sob o Símbolo CCS-3, lotada na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 262/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DE FATIMA URTIGA QUEIROGA DINIZ**, para exercer o cargo comissionado de Diretor(a) de Saúde, ficando lotado(a) na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 263/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica,

RESOLVE:

1. Conceder a **ROZIMAR PEREIRA DA COSTA**, matrícula **30665**, Professor - Mag - Class. - A3, lotada na Secretaria de Saúde, **Licença para Tratamento de Saúde**, a contar de 10/06/2021 à 07/12/2021, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 193 e 194, da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 264/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica,

RESOLVE:

1. Conceder a **IARA SANTANA DA SILVA**, matrícula **30587**, Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Infraestrutura, **Licença para Tratamento de Saúde**, a contar de 03/05/2021 à 30/10/2021, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 193 e 194, da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 265/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica,

RESOLVE:

1. Conceder a **DORALICE ALVES DE SOUZA BRITO**, matrícula 2721, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, **Licença para Tratamento de Saúde**, a contar de 02/06/2021 à 29/11/2021, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 193 e 194, da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 266/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica,

RESOLVE:

1. Conceder a **MARIA DAS GRACAS FERREIRA BARBOSA**, matrícula **30501**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Educação, **Licença para Tratamento de Saúde**, a contar de 10/06/2021 à 09/08/2021, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 193 e 194, da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 267/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica,

RESOLVE:

1. Conceder a **DIMAS CUNHA DOS SANTOS**, matrícula **1676**, Vigilante, lotada na Secretaria de Educação, **Licença para Tratamento de Saúde**, a contar de 21/05/2021 à 19/08/2021, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 193 e 194, da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 268/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica,

RESOLVE:

1. Conceder a **ANTONIO CEZAR DA SILVA JUNIOR**, matrícula **30601**, Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Infraestrutura, **Licença para Tratamento de Saúde**, a contar de 07/05/2021 à 06/07/2021, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 193 e 194, da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 269/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica,

RESOLVE:

1. Conceder a **JANE FELICIANO DA SILVA**, matrícula **2236**, Professor A, lotada na Secretaria de Educação, **Licença para Tratamento de Saúde**, a contar de 08/06/2021 à 08/07/2021, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 193 e 194, da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 270/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica,

RESOLVE:

1. Conceder a **MARILENE CORDEIRO DOS SANTOS MENEZES**, matrícula **30519**, Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Infraestrutura, **Licença para Tratamento de Saúde**, a contar de 01/06/2021 à 30/06/2021, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 193 e 194, da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 271/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica,

RESOLVE:

1. Conceder a **DENISE RODRIGUES DA SILVA FERRAZ**, matrícula **30731**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania, Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 10/06/2021 à 07/12/2021, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 193 e 194, da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 272/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica,

RESOLVE:

1. Conceder a **FABIANA MORAIS DE LIMA**, matrícula **30502**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Educação, Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 07/06/2021 à 05/09/2021, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto nos artigos 193 e 194, da Lei Municipal nº 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 273/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica,

RESOLVE:

1. Conceder a **NÍVIA REGINA BRITO DA CUNHA**, matrícula no **30665**, Professor - Mag - Class. - A3, lotada na Secretaria de Educação, **Readaptação de Cargo**, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto no artigo 23º e § 1º e § 2º da Lei Municipal no 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lucena).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 274/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica,

RESOLVE:

1. Conceder a **ADEILDA FELICIANO DOS SANTOS**, matrícula no **30665**, Agente de Vigilância Ambiental, lotada na Secretaria de Saúde, **Readaptação de Cargo**, de acordo com o Laudo da Junta Médica deste Município, conforme disposto no artigo 23º e § 1º e § 2º da Lei Municipal no 699/2011, de 04 de abril de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Lucena).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 275/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Senhor(a) **ANA LUCIA MENDES FALCÃO**, para exercer o cargo comissionado de Diretor(a) de Departamento, sob o Símbolo CC-3, lotada na Secretaria de Educação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 276/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Senhor(a) **JOEL DAMASIO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Diretor(a) de Departamento, sob o Símbolo CC-3, lotada na Secretaria de Infraestrutura.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 10 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 225/21
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS – FUNDEB), conforme indicação e representação discriminada a seguir:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Claudio dos Santos (Titular)
Vanessa da Cruz Barbosa Oliveira (Suplente)

- Representantes da Secretaria de Finanças:

- João Vitor Costa da Silva Lucena (Titular)
João Rodrigues dos Santos Júnior (Suplente)

- Representantes dos Professores da educação básica pública do Município:
Nívea Santos Carneiro (Titular)
Dayse Emanuelle Rodrigues Costa (Suplente)

- Representantes dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Elaine de Lima Barboza (Titular)
Edilma dos Santos Nascimento (Suplente)

- Representantes dos servidores técnicos – administrativos das escolas básicas públicas:

Jacyelle Barbosa de Araújo (Titular)
Merivânia da Cruz Ribeiro (Suplente)

- Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Márcia Paz da Silva (Titular)
Maria José Barbosa (Suplente)

Rosiane Pereira da Silva (Titular)
Girleide Pereira da Silva (Suplente)

- Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Rita de Cássia Nobrega da Silva (Titular)
Jéssica Anselmo da Silva (Suplente)

Sheila Anselmo de França (Titular)
Everson Araújo da Silva (Suplente)

- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Wagner Batista de Lima (Titular)
Maria Carla Priscila Lima da Cruz (Suplente)

- Representantes do Conselho Tutelar:

Antônio Marcos Lima das Neves (Titular)
Rinaldo Silva do Nascimento (Suplente)

- Representantes de organização da sociedade civil:

Arlindo Pereira de Alcântara (Titular)
Elton Feichas Fiorentini (Suplente)

Saulo Limeira de Oliveira (Titular)
Dorgival Batista da Silva (Suplente)

- Representantes das escolas do campo:

Rosânia Maria da Silva (Titular)
Erivânia da Silva (Suplente)

Sendo o que se apresenta para o momento, agradeço desde já.

Atenciosamente,

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 29 de abril de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP Nº. 245/21
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1º. - Nomear os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), bem como os eleitos para a presidência, vice-presidência e secretária pelo mandato de 04 (quatro) anos, ficando assim constituído.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Raquel de Oliveira Ferraz (Titular)
Ianne Batista da Silva (Suplente)

Representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes:

Dilma Inácio dos Santos (Secretária - executiva)
Fabricio Inácio Justino (Suplente)

Márcio Bezerra da Costa (Presidente)
Franco José Dias de Lima (Suplente)

Representantes dos pais de alunos:

João André da Silva Neto (Vice-presidente)
Jéssica Luiz de Figueiredo dos Santos (Suplente)

Erivânia Martins da Paz (Titular)
Auricélia de Souza Cajé (Titular)

Representantes de Organização da Sociedade Civil:

Luciana Magno Régis (Titular)
Victor Manuel Alvarado Cayo (Suplente)

Mércia Rejane Lopes de Lima (Titular)
Roseane Costa dos Santos (Suplente)

2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 20 de maio de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– **Prefeito Constitucional** –

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 277/2021 GAPRE-LUCENA

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
COMITÊ CONSULTIVO DE
GESTÃO DE PROJETOS
PORTUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE
LUCENA/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.67, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica:

Artigo 1º - Fica criado o Comitê Consultivo de Gestão de Projetos Portuários no Município de Lucena/PB e será subordinada diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - O Comitê Consultivo de Gestão de Projetos Portuários será composto por um comitê principal e por sub comitês, cada um ligados aos seus respectivos projetos portuários.

Parágrafo Primeiro – O comitê principal será formado por três membros nomeados pelo Prefeito, sendo um deles escolhido como consultor chefe.

Parágrafo Segundo – Os membros do comitê principal e dos sub comitês não receberão quaisquer espécies de remuneração ou gratificação para desempenharem suas atribuições dentro do Comitê Consultivo de Gestão de Projetos Portuários.

Artigo 3º - Cada sub comitê será vinculado apenas a um projeto portuário específico e será formado pelos membros do comitê principal e por até 05 (cinco) pessoas ligadas ao respectivo projeto, indicadas pela iniciativa privada responsável pelo

mesmo e nomeadas pelo Prefeito, sendo uma delas escolhida como consultor líder.

Parágrafo Único – Os sub comitês poderão convidar pessoas para atuarem como consultores externos, em caráter temporário e específico, para realizarem estudos mais aprofundados para execução dos projetos portuários.

Artigo 4º - Compete ao Comitê Consultivo de Gestão de Projetos Portuários:

- I - Buscar equacionar os interesses públicos e privados, dentro dos limites da lei;
- II - Detectar e antecipar a resolução dos problemas e de eventuais empecilhos para implantação dos projetos portuários;
- III - Agilizar as demandas necessárias a viabilização dos empreendimentos portuários futuros;
- IV - Atuar como gestor consultivo do Município de Lucena/PB para condução dos projetos portuários e elaboração das políticas públicas necessárias para execução dos mesmos;
- V - Envolver a iniciativa privada no aprimoramento das políticas públicas, decorrentes da implantação dos projetos portuários.
- VI – Orientar a iniciativa privada e o Poder Público em questões portuárias;
- VII – Representar o Poder Público Municipal e a Iniciativa Privada, através do Consultor Chefe e do Consultor Líder, perante terceiros.

Artigo 5º - O Comitê principal e os sub comitês terão atuação consultiva na gestão dos projetos portuários como estrutura de apoio na tomada de decisão do Poder Público Municipal e da iniciativa privada envolvidas nos projetos.

Parágrafo Único – O consultor chefe é o membro responsável por fazer as orientações ao Poder Público Municipal sobre os projetos portuários e o Consultor Líder de orientar a iniciativa privada envolvida.

Artigo 6º - O Município disponibilizará meios técnicos, financeiros e de pessoal para viabilizar a execução dos trabalhos do Comitê Consultivo de Gestão de Projetos Portuários no Município de Lucena/PB.

Artigo 7º – O Município poderá realizar convênios com o Governo do Estado a fim de envidar esforços de cooperação mútua, com o objetivo de viabilizar a implantação dos respectivos projetos.

Artigo 8º – O comitê principal e seus sub comitês eventualmente criados, terão validade por tempo indeterminado e poderão ser dissolvidos a qualquer momento, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Lucena/PB, 16 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– **Prefeito Constitucional** –

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 278/2021 GAPRE-LUCENA

**NOMEIA OS MEMBROS DO
COMITÊ CONSULTIVO DE
GESTÃO DE PROJETOS
PORTUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE
LUCENA/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.67, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica:

Artigo 1º – Conforme disposto no art. 2 da Portaria GAPRE 277/2021, que cria o Comitê Consultivo de Gestão de Projetos Portuários no Município de Lucena/PB, nomeio para integrá-la:

- I- José Luciano Menezes da Cunha, CPF 442.124.454-68, Consultor Chefe;
- II- Elionaldo da Silva Batista, CPF 021.588.694-10, membro;
- III- Ricardo Paulo Oliveira Silva, CPF 132.971.394-04, membro;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lucena/PB, 16 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÕES

TERMO de RATIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de LUCENA – PB, o Senhor **LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/PML e, pelo PARECERES JURÍDICOS da Procuradoria Geral Municipal, sobre a contratação direta com dispensa de licitação - por EMERGENCIALIDADE – pelo período de (150) cento e cinquenta dias, fulcrada na lei nº 8.666/93, conforme petições formuladas pelo Secretário de Administração (Ofício nº 044/21 – SEAD/PML, datado de 31 de maio de 2021) e, do Secretário da Infraestrutura (Ofício nº 060/21 – SEINFRA/PML, datado de 31 de maio de 2021),

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DV00053/2021 em tela, resultante de processo administrativo EMERGENCIAL, em favor da LOCADORA, a Senhora JACYRA FALCÃO GOMES, CPF nº 206.017.194-68, no VALOR MENSAL de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), totalizando o VALOR GLOBAL - nos (05) cinco meses de contratação -, de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), objetivando acomodar e funcionar o AMBIENTE DE DESCANSO, ESCRITÓRIO, ALMOXARIFADO E UNIDADE DE APOIO DOS GARIS que laboram na Prefeitura Municipal de Lucena – PB, pelo período EMERGENCIAL de (05) cinco meses, até que se conclua o levantamento prévio que está sendo realizado para o atendimento integral de toda demanda reprimida desta Entidade Pública por um período mais prolongado e contínuo e, também, ordenar a publicação deste ato no Diário Oficial Municipal da PML, em cumprimento ao disposto no artigo 24 do supracitado diploma legal.

Lucena – PB, 02 de Junho de 2021

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00053/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

CONTRATADO:

- JACYRA FALCÃO GOMES

206.017.194-68

Valor: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Representado por: 5 x R\$ 1.300,00.

CONTRATO EMERGÊNCIAL Nº 00090/2021

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021

HOMOLOGAÇÃO: 07/06/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO E ACOMODAÇÃO DO ALMOXARIFADO, ESCRITÓRIO, AMBIENTE DE DESCANSO E APOIO DOS AGENTES DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE LUCENA – PB.

VIGÊNCIA:31/10/2021.

Lucena, 8 de junho de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.